



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 1571/2024
Projeto de Lei nº 151/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Caldeira com a seguinte ementa: ALTERA PARA "MARIA DO CARMO GONÇALVES", O NOME DO CMEI DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Parecer prévio da Procuradoria nº 517/2024, opinando pelo regular prosseguimento da proposição, após juntar a certidão de óbito.

Juntada de documentos nº 23/2025.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, identificamos a seguinte ressalva:

Deve-se mencionar a inclusão na Lei nº 6.106/2024, que dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do município da Serra, conforme disposto no artigo 3º da referida lei. Senão vejamos:



"Art. 3º Todas as leis que denominarem equipamentos públicos deverão obrigatoriamente mencionar a inclusão nesta Lei."

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto, com a seguinte EMENDA:

Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 151/2024 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei."

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei, com a emenda ora apresentada.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro

